



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº 100/2023

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER DA CONSELHEIRA ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, ACOLHIDO PELA COMISSÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO, **APROVAR** O INDEFERIMENTO DO RECURSO SOBRE DESLIGAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, INTERPOSTO PELA ESTUDANTE RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA LANDI. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.048097/2023-57**.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 05/10/2023 às 09:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/811596?tipoArquivo=O>